

Anexo 2
Registro dos indicadores
CICLO FORMATIVO 2015-2018

Registo de Informação sobre Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 4a)

Designação do Operador Escola Secundária D. Afonso Sanches **Código SIGO** 0752 **Concelho** Vila do Vila do Conde

Ciclo de Formação 2015/2018 **Data de recolha** 06-01-2020

A - AEF	B - Curso	C - Ingressos			D - Conclusão no tempo previsto (Até 31 de dezembro do último ano do ciclo de formação)						E - Conclusão após o tempo previsto (Até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação)						F - Conclusão Global (D+E)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	14	22	8	100	12	85,71	20	90,91	0	0	0	0	0	0	8	100	12	85,71	20	90,91
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	20	2	22	17	85	1	50	18	81,82	1	5	0	0	1	4,55	18	90	1	50	19	86,36
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	12	11	23	9	75	8	72,73	17	73,91	0	0	0	0	0	0	9	75	8	72,73	17	73,91
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	8	20	28	7	87,5	18	90	25	89,29	0	0	0	0	0	0	7	87,5	18	90	25	89,29
	Totais:	48	47	95	41	85,42	39	82,98	80	84,21	1	2,08	0	0	1	1,05	42	87,5	39	82,98	81	85,26

A - AEF	B - Curso	C - Ingressos			G - Desistência						H - Não aprovação (Até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	14	22	0	0	1	7,14	1	4,55	0	0	1	7,14	1	4,55
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	20	2	22	1	5	0	0	1	4,55	1	5	1	50	2	9,09
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	12	11	23	0	0	0	0	0	0	3	25	3	27,27	6	26,09
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	8	20	28	1	12,5	1	5	2	7,14	0	0	1	5	1	3,57

A - Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número total de alunos/formandos que ingressaram no curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

D - Número de alunos/formandos que concluíram o curso até ao fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E - Número de alunos/formandos que concluíram o curso após o fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise e até 31 de dezembro do ano seguinte [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

F - Conclusão global (Número de alunos/formandos que concluíram o curso até 31 de dezembro do ano seguinte ao final do ciclo de formação) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

G - Número de alunos/formandos que deixaram de frequentar o curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H - Número de alunos/formandos, que tendo frequentado o curso até ao seu final, não obtiveram aprovação em qualquer uma das suas componentes (eg. módulos, prova final, formação em contexto de trabalho) até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Notas:

As taxas são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{a_{m,f \text{ ou } t}}{b_{m,f \text{ ou } t}}\right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

a_m = n.º de alunos/formandos do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

a_f = n.º de alunos/formandos do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

a_t = n.º total de alunos/formandos que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

b_m = n.º de alunos/formandos do género masculino que ingressaram no curso (coluna C);

b_f = n.º de alunos/formandos do género feminino que ingressaram no curso (coluna C);

b_t = n.º total de alunos/formandos que ingressaram no curso (coluna C).

Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 5a)

Designação do Operador Escola Secundária D. Afonso Sanches **Código SIGO** 0752 **Concelho** Vila do Vila do Conde

Ciclo de Formação 2015/2018 **Data de recolha** 06-01-2020

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			D - Empregados (tempo completo)						E - Empregados (tempo parcial)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	12	20	4	50	4	33,33	8	40	0	0	1	8,33	1	5
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	18	1	19	7	38,89	1	100	8	42,11	1	5,56	0	0	1	5,26
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	9	8	17	6	66,67	4	50	10	58,82	0	0	2	25	2	11,76
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	18	25	6	85,71	7	38,89	13	52	1	14,29	2	11,11	3	12
	Totais:	42	39	81	23	54,76	16	41,03	39	48,15	2	4,76	5	12,82	7	8,64

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			F - Empregados (contrato sem termo)						G - Empregados (contrato a termo)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	12	20	2	25	1	8,33	3	15	2	25	4	33,33	6	30
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	18	1	19	1	5,56	0	0	1	5,26	7	38,89	1	100	8	42,11
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	9	8	17	3	33,33	1	12,5	4	23,53	3	33,33	5	62,5	8	47,06
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	18	25	1	14,29	0	0	1	4	6	85,71	9	50	15	60
	Totais:	42	39	81	7	16,67	2	5,13	9	11,11	18	42,86	19	48,72	37	45,68

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			H - Total de Empregados (D+E) ou (F+G)						I - À procura de emprego					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	12	20	4	50	5	41,67	9	45	3	37,5	4	33,33	7	35
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	18	1	19	8	44,44	1	100	9	47,37	1	5,56	0	0	1	5,26
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	9	8	17	6	66,67	6	75	12	70,59	2	22,22	1	12,5	3	17,65
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	18	25	7	100	9	50	16	64	0	0	1	5,56	1	4
	Totais:	42	39	81	25	59,52	21	53,85	46	56,79	6	14,29	6	15,38	12	14,81

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			J - Trabalhadores por conta própria						K - A frequentar estágios profissionais					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	12	20	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8,33	1	5
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	18	1	19	1	5,56	0	0	1	5,26	0	0	0	0	0	0
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	9	8	17	0	0	1	12,5	1	5,88	0	0	0	0	0	0
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	18	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Totais:	42	39	81	1	2,38	1	2,56	2	2,47	0	0	1	2,56	1	1,23

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			L - Total no mercado de trabalho (H+I+J+k)						M - A frequentar formação de nível pós-secundário					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	12	20	7	87,5	10	83,33	17	85	0	0	0	0	0	0
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	18	1	19	10	55,56	1	100	11	57,89	6	33,33	0	0	6	31,58
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	9	8	17	8	88,89	8	100	16	94,12	1	11,11	0	0	1	5,88
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	18	25	7	100	10	55,56	17	68	0	0	0	0	0	0
	Totais:	42	39	81	32	76,19	29	74,36	61	75,31	7	16,67	0	0	7	8,64

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			N - A frequentar o ensino superior						O - Total em prosseguimento de estudos (M+N)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	12	20	1	12,5	2	16,67	3	15	1	12,5	2	16,67	3	15
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	18	1	19	0	0	0	0	0	0	6	33,33	0	0	6	31,58
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	9	8	17	0	0	0	0	0	0	1	11,11	0	0	1	5,88
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	18	25	0	0	7	38,89	7	28	0	0	7	38,89	7	28
	Totais:	42	39	81	1	2,38	9	23,08	10	12,35	8	19,05	9	23,08	17	20,99

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			P - Outras situações						Q - Situação desconhecida					
		M	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	8	12	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	18	1	19	2	11,11	0	0	2	10,53	0	0	0	0	0	0
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	9	8	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	18	25	0	0	1	5,56	1	4	0	0	0	0	0	0
	Totais:	42	39	81	2	4,76	1	2,56	3	3,7	0	0	0	0	0	0

A - Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número de diplomados, conforme coluna F do **Anexo 3 - Registo de Informação sobre Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 4a).

D, E, F, G - Diplomados empregados por conta de outrem, em cada uma das situações referenciadas, face ao emprego [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H - Somatório dos diplomados que estão empregados por conta de outrem [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

I - Diplomados que estão à procura de emprego, isto é, formalmente registados num serviço/sistema destinado a esse efeito [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

J - Diplomados que estão a trabalhar por conta própria [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

K - Diplomados que estão a frequentar estágios profissionais remunerados.

L - Somatório dos diplomados que estão no mercado de trabalho: empregados (H), à procura de emprego (I), a trabalhar por conta própria (J) e a frequentar estágios profissionais (K) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

M - Diplomados que estão a frequentar cursos de formação de nível pós-secundário (CET, CTESP) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

N - Diplomados que estão a frequentar o ensino superior [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

O - Somatórios dos diplomados em prosseguimento de estudos: a frequentar formação de nível pós-secundário (M), a frequentar o ensino superior (N) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

P - Diplomados que não estão em qualquer das situações referidas em D a O [género masculino (m); género feminino (f); total (f)].

Q - Diplomados cuja situação é desconhecida (diferença entre o número de diplomados C e o somatório das situações referidas em L, O e P) [género masculino (m); género feminino (f); total (f)].

Notas:

1. Quando o diplomado se encontra em mais do que uma das situações explicitadas, é indicada a situação principal (definida em função do tempo semanal alocado à mesma).

2. As taxas são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{a_{m,f\ out}}{b_{m,f\ out}}\right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

a_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

a_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

a_t = n.º total de diplomados que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

b_m = n.º de diplomados do género masculino (coluna C); b_f = n.º de diplomados do género feminino (coluna C); b_t = n.º total de diplomados (coluna C).

Registo de informação sobre diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/AEF (Indicador EQAVET 6a)

Designação do Operador Escola Secundária D. Afonso Sanches Código SIGO 0752 Concelho Vila do Vila do Conde

Ciclo de Formação 2015/2018 Data de recolha 06-01-2020

Situação 1: Diplomados empregados por conta de outrem

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados empregados por conta de outrem			D - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						E - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	F	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	4	5	9	0	0	0	0	0	0	4	100	5	100	9	100
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	8	1	9	0	0	0	0	0	0	8	100	1	100	9	100
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	6	6	12	3	50	4	66,67	7	58,33	3	50	2	33,33	5	41,67
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	9	16	2	28,57	0	0	2	12,5	5	71,43	9	100	14	87,5
	Totais:	25	21	46	5	20	4	19,05	9	19,57	20	80	17	80,95	37	80,43

Situação 2: Diplomados empregados por conta própria

A - AEF	B - Curso	F - Diplomados a trabalhar por conta própria			G - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						H - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	F	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	1	0	1	1	100	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	0	1	1	0	0	1	100	1	100	0	0	0	0	0	0
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Totais:	1	1	2	1	100	1	100	2	100	0	0	0	0	0	0

[cálculo automático] Situação 1 + 2: Diplomados a trabalhar

A - AEF	B - Curso	I - Diplomados a trabalhar (C+F)			J - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						K - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		M	F	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Artes Gráficas	4	5	9	0	0	0	0	0	0	4	100	5	100	9	100
481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	9	1	10	1	11,11	0	0	1	10	8	88,89	1	100	9	90
811	Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria	6	7	13	3	50	5	71,43	8	61,54	3	50	2	28,57	5	38,46
812	Técnico de Turismo Ambiental e Rural (Profissional)	7	9	16	2	28,57	0	0	2	12,5	5	71,43	9	100	14	87,5
	Totais:	26	22	48	6	23,08	5	22,73	11	22,92	20	76,92	17	77,27	37	77,08

A - Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número de diplomados a trabalhar por conta de outrem, conforme coluna H do **Anexo 4 - Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 5a).

F - Número de diplomados a trabalhar por conta própria, conforme coluna J do **Anexo 4 - Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 5a).

I - Número de diplomados a trabalhar, conforme somatório das colunas C e F.

D, G e J - Diplomados que exercem profissões diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E, H e K - Diplomados que exercem profissões não diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Notas:

1. Quando o diplomado exerce mais do que uma profissão, é considerada a profissão principal (definida em função do tempo semanal alocado ao exercício de cada uma delas).

2. As taxas de **diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{d_{m,f,out}}{c_{m,f,out}}\right) \times 100$, com

arredondamento às décimas, em que:

d_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

d_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

d_t = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

c_m = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_f = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_t = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

3. As taxas de **diplomados que não exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{d_{m,f,out}}{c_{m,f,out}}\right) \times 100$, com

arredondamento às décimas, em que:

d_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

d_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K); d_t

= n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

c_m = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_f = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_t = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

Registo de Informação sobre Satisfação dos Empregadores (Indicador EQAVET 6b3)

Designação do Operador Escola Secundária D. Afonso Sanches **Código** SIGO 0752 **Concelho** Vila do Vila do Conde

Curso Técnico de Artes Gráficas **Área de Educação e Formação (código)** 213

Ciclo de Formação 2015/2018 **Data de recolha** 06-01-2020

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 9 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	0	0	0	0
Planeamento e organização	0	0	0	0	0	0	0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	0	0	0	0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em equipa	0	0	0	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0	0	0	0

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 9 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	5	4	9	100	3,44
Planeamento e organização	0	0	5	4	9	100	3,44
Responsabilidade e autonomia	0	0	5	4	9	100	3,44
Comunicação e relações interpessoais	0	0	5	4	9	100	3,44
Trabalho em equipa	0	0	5	4	9	100	3,44
Totais	0	0	25	20	45	100	3,44

[cálculo automático] Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 9 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	5	4	9	100	3,44
Planeamento e organização	0	0	5	4	9	100	3,44
Responsabilidade e autonomia	0	0	5	4	9	100	3,44
Comunicação e relações interpessoais	0	0	5	4	9	100	3,44
Trabalho em equipa	0	0	5	4	9	100	3,44
Totais	0	0	25	20	45	100	3,44

A - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.

B - Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência.

C - Número total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

E - Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);

- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3+B_4}{C}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3+B_4}{C}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3 \cdot 3 + B_4 \cdot 4}{B_3 + B_4})$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3 \cdot 3 + B_4 \cdot 4}{B_3 + B_4})$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

6. A taxa de diplomados empregados avaliados, a taxa de satisfação e a média de satisfação dos empregadores, relativas ao conjunto dos cursos em oferta no ciclo de formação em análise, apuradas automaticamente, são apresentadas no relatório que sistematiza os resultados dos indicadores por operador.

Registo de Informação sobre Satisfação dos Empregadores (Indicador EQAVET 6b3)

Designação do Operador Escola Secundária D. Afonso Sanches Código SIGO 0752 Concelho Vila do Vila do Conde

Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Área de Educação e Formação (código) 481

Ciclo de Formação 2015/2018 Data de recolha 06-01-2020

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 6 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	0	0	0	0	0
Planeamento e organização	0	0	0	0	0	0	0
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	0	0	0	0
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho em equipa	0	0	0	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0	0	0	0

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 6 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	2	4	6	100	3,67
Planeamento e organização	0	0	4	2	6	100	3,33
Responsabilidade e autonomia	0	0	1	5	6	100	3,83
Comunicação e relações interpessoais	0	0	3	3	6	100	3,5
Trabalho em equipa	0	0	0	6	6	100	4
Totais	0	0	10	20	30	100	3,67

[cálculo automático] Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 6 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	2	4	6	100	3,67
Planeamento e organização	0	0	4	2	6	100	3,33
Responsabilidade e autonomia	0	0	1	5	6	100	3,83
Comunicação e relações interpessoais	0	0	3	3	6	100	3,5
Trabalho em equipa	0	0	0	6	6	100	4
Totais	0	0	10	20	30	100	3,67

A - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.

B - Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência.

C - Número total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

E - Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);

- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3+B_4}{C}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3+B_4}{C}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3 \cdot 3 + B_4 \cdot 4}{B_3 + B_4})$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3 \cdot 3 + B_4 \cdot 4}{B_3 + B_4})$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

6. A taxa de diplomados empregados avaliados, a taxa de satisfação e a média de satisfação dos empregadores, relativas ao conjunto dos cursos em oferta no ciclo de formação em análise, apuradas automaticamente, são apresentadas no relatório que sistematiza os resultados dos indicadores por operador.

Registo de Informação sobre Satisfação dos Empregadores (Indicador EQAVET 6b3)

Designação do Operador Escola Secundária D. Afonso Sanches Código SIGO 0752 Concelho Vila do Vila do Conde

Curso Técnico de Restauração - Cozinha/Pastelaria Área de Educação e Formação (código) 811

Ciclo de Formação 2015/2018 Data de recolha 06-01-2020

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 12 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	4	3	7	100	3,43
Planeamento e organização	0	0	2	5	7	100	3,71
Responsabilidade e autonomia	0	0	2	5	7	100	3,71
Comunicação e relações interpessoais	0	0	3	4	7	100	3,57
Trabalho em equipa	0	0	2	5	7	100	3,71
Totais	0	0	13	22	35	100	3,63

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 12 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	2	3	5	100	3,6
Planeamento e organização	0	1	1	3	5	80	3,75
Responsabilidade e autonomia	0	0	3	2	5	100	3,4
Comunicação e relações interpessoais	0	1	1	3	5	80	3,75
Trabalho em equipa	0	0	3	2	5	100	3,4
Totais	0	2	10	13	25	92	3,57

[cálculo automático] Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 12 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	6	6	12	100	3,5
Planeamento e organização	0	1	3	8	12	91,67	3,73
Responsabilidade e autonomia	0	0	5	7	12	100	3,58
Comunicação e relações interpessoais	0	1	4	7	12	91,67	3,64
Trabalho em equipa	0	0	5	7	12	100	3,58
Totais	0	2	23	35	60	96,67	3,6

A - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.

B - Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência.

C - Número total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

E - Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);

- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3+B_4}{C}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3+B_4}{C}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3 \cdot 3 + B_4 \cdot 4}{B_3 + B_4})$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3 \cdot 3 + B_4 \cdot 4}{B_3 + B_4})$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

6. A taxa de diplomados empregados avaliados, a taxa de satisfação e a média de satisfação dos empregadores, relativas ao conjunto dos cursos em oferta no ciclo de formação em análise, apuradas automaticamente, são apresentadas no relatório que sistematiza os resultados dos indicadores por operador.

Registo de Informação sobre Satisfação dos Empregadores (Indicador EQAVET 6b3)

Designação do Operador Escola Secundária D. Afonso Sanches Código SIGO 0752 Concelho Vila do Vila do Conde

Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural

Área de Educação e Formação (código) 812

Ciclo de Formação 2015/2018 Data de recolha 06-01-2020

Situação 1: Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 16 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	1	1	2	100	3,5
Planeamento e organização	0	0	1	1	2	100	3,5
Responsabilidade e autonomia	0	0	0	2	2	100	4
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	2	2	100	4
Trabalho em equipa	0	0	0	2	2	100	4
Totais	0	0	2	8	10	100	3,8

Situação 2: Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 16 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	6	8	14	100	3,57
Planeamento e organização	0	0	5	9	14	100	3,64
Responsabilidade e autonomia	0	0	6	8	14	100	3,57
Comunicação e relações interpessoais	0	0	3	11	14	100	3,79
Trabalho em equipa	0	0	3	11	14	100	3,79
Totais	0	0	23	47	70	100	3,67

[cálculo automático] Situação 1+2: Diplomados empregados em profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/AEF concluído

Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores 16 [cálculo automático da respetiva taxa]

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de avaliações atribuídas pelos empregadores	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	7	9	16	100	3,56
Planeamento e organização	0	0	6	10	16	100	3,63
Responsabilidade e autonomia	0	0	6	10	16	100	3,63
Comunicação e relações interpessoais	0	0	3	13	16	100	3,81
Trabalho em equipa	0	0	3	13	16	100	3,81
Totais	0	0	25	55	80	100	3,69

A - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.

B - Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência.

C - Número total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

E - Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a);

- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do **Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação** (Indicador EQAVET 6a).

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3+B_4}{C}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3+B_4}{C}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B_4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3 \cdot 3 + B_4 \cdot 4}{B_3 + B_4})$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(\frac{B_3 \cdot 3 + B_4 \cdot 4}{B_3 + B_4})$, com arredondamento às décimas, em que:

B_3 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

B_4 = nº total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

6. A taxa de diplomados empregados avaliados, a taxa de satisfação e a média de satisfação dos empregadores, relativas ao conjunto dos cursos em oferta no ciclo de formação em análise, apuradas automaticamente, são apresentadas no relatório que sistematiza os resultados dos indicadores por operador.